



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Muriaé, 16 de setembro de 2025

Ofício nº 508/2025

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

**A Sua Excelência o Senhor
Doutor EDUARDO MARGE**
Procurador-Geral do Município de Muriaé
Nesta.

Senhor Procurador-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação do Chefe do Poder Executivo quanto à sanção ou veto, conforme disposto no caput do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei nºs: 207, 228, 311, 315, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327/2025, correspondentes às Leis nºs 7.441 a 7.454/2025, todos aprovados na Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 15 de setembro de 2025.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES
Oficial do Legislativo
Masp:0126

RECEBI
16/09/25
Roberto Andrade